

PORTARIA Nº 0634/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências”, a Resolução CIB Nº 093, de 02 de setembro de 2009, que “dispõe sobre a pactuação dos municípios proponentes e a contrapartida da SES/MT e das Secretarias Municipais de Saúde para organização e implantação de novas Unidades de Pronto Atendimento no Estado de Mato Grosso”, e, a Resolução CIB Nº 265, de 10 de dezembro de 2021, que “dispõe sobre o cofinanciamento estadual para as Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h no Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar a transferência de recursos do Cofinanciamento Estadual das UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA'S 24HS nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência AGOSTO/2024, no valor de R\$ 2.569.450,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais) bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Ação: 2728 - Gestão dos Serviços de Saúde, Ambulatorial e Hospitalar

Natureza: 3.3.41.41.010 - Repasse Financeiro - Fundo a Fundo - UPA 24h

Fonte de Recursos: Estadual

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

Repasse Estadual para Unidade de Pronto Atendimento/UPA - Competência AGOSTO/2024

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	TIPO	FORMA DE PAGTO	DE MÊS/R\$
BAIXADA CUIABANA	CUIABÁ	UPA III - MORADA DO OURO	-	CNES:
		7263813, conf Resol. CIB nº 188 de 03/07/2014	Opção VIII*	R\$ 325.000,00
		Qualificada.	-	
		UPA III - PASCOAL RAMOS	-	CNES:

CUIABÁ	7869312, conf.	R\$		
	Resol. CIB n.º 075 de 11/10/2017 - Hab. E Opção VIII*	325.000,00		
	Resol. CIB			
	n.º 097 de 12/12/2019 - Qualificada			
UPA - VERDÃO - CNES: 7861826, conf. Resol. CIB	Opção VIII*	R\$ 162.500,00		
n.º 273 de 05/09/2024 - Habilitada				
UPA - LEBLON - CNES: 7926804, conf. Resol. CIB	Opção VIII*	R\$ 162.500,00		
n.º 272 de 05/09/2024 - Habilitada				
VÁRZEA GRANDE	UPA III - IPASE - CNES: 9024980, conf. Resol. CIB n.º 079 de 09/11/2017 - Opção VIII* Qualificada, conf. Ministério da Saúde	R\$ 325.000,00		
UPA II - CRISTO REI - CNES: 9792376, conf. Resol. CIB n.º 098 de 12/12/2019 e Resol. CIB Ad Opção V* Referendum nº 07 de 05/04/2023 - Habilitada e Qualificada		R\$ 195.000,00		
POCONÉ	UPA I - POCONÉ (Jaime Verissimo de Campos "Jaiminho") - CNES: 2795752, conf. Resolução CIB nº 060 de 04/05/2023 Opção III - Habilitada eda Resol.CIB nº066 de 21/03/2024 - Qualificada	R\$ 110.500,00		
SUB - TOTAL BAIXADA CUIABANA	R\$ 1.605.500,00			
REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	TIPO	FORMA DE PAGTO	DE MÊS/R\$
GARÇAS ARAGUAIA	BARRA GARÇAS	DO UPA II - BARRA DO GARÇAS - CNES: 7761929, conf. Resol. CIB n.º 099 de 12/12/2019 - Habilitada	Opção V*	R\$ 113.750,00
SUB -TOTAL GARÇAS ARAGUAIA	R\$ 113.750,00			
REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	TIPO	FORMA DE PAGTO	DE MÊS/R\$
NOROESTE	JUÍNA	UPA I - JUÍNA - CNES: 7050577, conf. Resol. CIB n.º 255 de 28/11/2012 - Habilitada	Opção III*	R\$ 65.000,00
SUB -TOTAL NOROESTE	R\$ 65.000,00			
REGIÃO DE SAÚDE	DE MUNICÍPIO	TIPO	FORMA DE PAGTO	DE MÊS/R\$
		UPA III - RONDONÓPOLIS - CNES:		

SUL-MATOGROSSENSE	RONDONÓPOLIS	9161937, conf. Resol. CIB n.º 083 de 07/12/2017 - Habilitada e Resol. CIB n.º 384 de 15/12/2022 - Habilitada e Qualificada	R\$ 325.000,00
		Opção VIII*	

PRIMAVERA DO LESTE	UPA II - PRIMAVERA DO LESTE, CNES: 9112529, conf. Resol. CIB n.º 013 de 04/04/2019 - Habilitada e da Resol. CIB n.º 066 de 21/03/2024 - Qualificada	Opção VII*	R\$ 281.450,00
--------------------	---	------------	----------------

SUB -TOTAL SUL MATOGROSSENSE R\$ 606.450,00

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	TIPO	FORMA DE PAGTO	DE MÊS/R\$
TELES PIRES	SORRISO	UPA I - SORRISO - CNES: 6975402, conf. Resol. CIB n.º 017 de 07/04/2016 - Habilitada	Opção III*	R\$ 65.000,00
SINOP		UPA II - SINOP - CNES: 7099371, conf. Resol. CIB n.º 078 de 09/11/2017 - Habilitada	Opção V*	R\$ 113.750,00

SUB -TOTAL NOROESTE R\$ 178.750,00

TOTAL GERAL UPA R\$ 2.569.450,00 AGOSTO/2024

*CNES Estabelecimentos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 247eb243

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar